



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 308, 10 DE MARÇO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a disponibilização de guardas civis municipais para monitoramento das praças públicas, em especial no Complexo Turístico da Estação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da Secretaria competente, a disponibilização de guardas civis municipais, para monitoramento das praças públicas, em especial no Complexo Turístico da Estação, durante o período noturno, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação da população e comerciantes locais, e se faz necessária devido à ausência de monitoramento da guarda municipal no local, durante o período noturno.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2025.


VEREADOR JUNINHO

APROVADO

EM 10/03/25


PRESIDENTE